ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº **2358** , DE **18** DE **janeiro** DE 199.

Denomina de RUA ARTHUR CAMPOS a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARTHUR CAMPOS o trecho de via pública localizado no final da Rua Dary F. P. de Oliveira e início da Rua Abelardo de Oliveira, no centro de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **18 de janeiro de 1991**

DR. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito